

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2026****EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2026 PE 90008/2026**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2026 PE 90008/2026, com a empresa vencedora **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 33.961.969/0001-88, pelo valor total estimado de R\$ 94.739,33 (Noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), correspondente ao Lote 02, para o registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos, materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do orçamento vigente. Boa Vista do Tupim, 01 de julho de 2026. Assina pela empresa, Ueric Santos de Jesus, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 343/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 343/2026, com a empresa vencedora **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 33.961.969/0001-88, originário da Ata de Registro de Preços nº. 002/2026 do Pregão Eletrônico nº 90008/2026, pelo valor total de R\$ 46.911,77 (Quarenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta e sete centavos), correspondente ao Lote 02, para o fornecimento de medicamentos, materiais e instrumentos elencados no grupo de odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido contrato correrão por conta do Orçamento vigente, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de julho de 2026. Assina pela empresa, Ueric Santos de Jesus, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.